



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
Hidromineral de Serra Negra**
(CIDADE DA SAÚDE)



DECRETO Nº 5.407 DE 6 DE JUNHO DE 2022

(Disciplina o uso obrigatório de máscaras em todo território do Município de Serra Negra, e dá outras providências)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o aumento de novos casos de COVID-19 nas últimas semanas no Município de Serra Negra, principalmente entre crianças e idosos;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de novas medidas de prevenção com o fito de coibir a proliferação do contágio pelo COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º Fica recomendada a toda a população do Município de Serra Negra, a utilização de máscaras de proteção facial, cobrindo boca e nariz, durante o deslocamento pelos bens públicos abertos do Município e em lugares privados fechados de atendimento ao público.

Art. 2º Fica mantida a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial, cobrindo boca e nariz, em locais destinados à prestação de serviços de educação, saúde e nos meios de transporte coletivo de passageiros e respectivos locais de acesso, embarque e desembarque.

§ 1º É obrigatória a utilização de máscaras de proteção facial, cobrindo boca e nariz, em todas as repartições públicas com atendimento ao público.

§ 2º É obrigatória a utilização de máscaras de proteção facial, cobrindo boca e nariz, para todas as pessoas que estiverem com sintomas gripal.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
Hidromineral de Serra Negra**
(CIDADE DA SAÚDE)



Art. 3º A Secretaria Municipal da Saúde manterá o monitoramento da evolução da pandemia da COVID-19 no Município de Serra Negra, por meio de análises epidemiológicas, podendo elaborar novas recomendações a qualquer tempo, considerando as diretrizes emanadas pelas demais autoridades de saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir de 7 de junho de 2022, revogando os Decretos nºs 5.387/2022 e 5.398/2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 6 de junho de 2022

ELMIR KALIL ABI CHEDID

- Prefeito Municipal -

RODRIGO DEMATTÊ ANGELI

- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
VALQUÍRIA FELIPE DA SILVA
- Secretária em exercício -